

18.53

**PUBLICAÇÃO**

D. F. N° 52  
DATA 26 02 62

A T A da centésima nonagésima sétima reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Doutor Francisco da Silva Laranja Filho.

*[Handwritten signatures and names on lined paper]*

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e dois, na sala do Conselho, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, realizou-se a 197ª reunião de Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor Francisco da Silva Laranja Filho e com a presença dos Senhores Conselheiros supra-assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho apreciando os processos em pauta, decidiu: 1) - Acolher a proposta da Diretoria e autorizar um adiantamento para AJARDINAMENTO E IRRIGAÇÃO DAS SUPER-QUADRAS do IAPFESP, IAPI, IAPETC, IPASE e IAPC, até um limite de Cr\$100.000.000,00, para posterior reembolso. 2) - Autorizar a aquisição de FUBOS DE FIBRO CIMENTO para o D.T.U.I., com dispense de concorrência pública, pelas razões constantes da decisão da Diretoria e ainda por se tratar de compra direta do produtor. 3) - Autorizar, pelas razões expostas pelo Sr. Presidente, a aquisição dos CAMINHÕES necessários à Companhia, diretamente do produtor, independente de concorrência pública, fazendo-se a devida comunicação ao Sr. Presidente da República. 4) - Autorizar o Departamento de Compras a adquirir ÓLEO LUBRIFICANTE para o Departamento do Material, no valor de Cr\$1.030.689,00, dispensando-

a concorrência administrativa por se tratar de aquisição direta do produtor BEXACO BRAZIL INC.. 5) - Acolher a sugestão da Diretoria, e aprovar a cessão ao Ministério da Educação e Cultura, do lote nº 6, do Setor de Rádio e TV para nele funcionar o SISTEMA RADIOEDUCATIVO NACIONAL - SIRENA. 6) - Autorizar o Departamento de Compras a adquirir ÓLEOS LUBRIFICANTES para o Departamento do Material, no valor de G\$1.135.150,00, dispensando a concorrência administrativa, por se tratar de aquisição direta do produtor, SHELL BRAZIL LIMITED. 7) - Autorizar a aquisição de diversos equipamentos elétricos adicionais para as comportas da Barragem do Paranoá, da SIEMENS DO BRASIL, pelas razões de ordem técnica expostas pela Chefia do D.F.L.. 8) - Acolher a proposta da Prefeitura do Distrito Federal e autorizar o aditamento do contrato com a firma MAURO RIBEIRO VIRGAS, no valor de G\$10.980.000,00, para arborização das Quadras restantes da Avenida W-3 e acessos, inclusive a conservação por um ano. Em seguida, usou da palavra o Conselheiro Clenício da Silva Duarte para pedir uma retificação da ata 195ª que deixou de consignar sua declaração de voto referente à cassação da autonomia dos vários Departamentos desta Companhia: "Fui vencido, por entender que, sendo pacífica a necessidade de dar ainda maior autonomia a aqueles Departamentos, com a sua constituição em Empresas Subsidiárias, a decisão ora tomada, contra o meu voto, representa um retrocesso nessa orientação que me parece mais consentânea com os serviços públicos prestados por esses Departamentos." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Idê Aparecida Bittar Barra, Secretária, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e encerrada pelo Senhor Presidente.

*F. Coraury*

*Idê Aparecida Bittar Barra*